

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/15**

**Projeto de Lei Complementar nº 320/15**

*“Revoga as Leis Complementares nºs 162/11 e 183/11 que dispõe sobre autorização para o Executivo alienar imóveis localizados na Área Comercial, Indústria e de Serviços Valentim Gatti.”*

O Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 320 de 10 de abril de 2015 passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 2º** Ficam revertidos ao Patrimônio Público Municipal **conforme preceitua a lei nº 3214/06 em seu Artigo 13º** os lotes 05, 06, 13, 14 e 15 da Quadra nº 05 da Área Comercial, Industrial e de Serviços Valentim Gatti, conforme matrícula nº 21475 o ofício de registro de imóveis desta Comarca de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2015.

**FÁBIO ROBERTO AMADIO**

Vereador